



## Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos arts. 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒aprovou ☒unanimidade ☐com emenda(s) ☐aditiva(s) ☐substitutiva global  
☐rejeitou ☐maioria ☐sem emenda(s) ☐supressiva(s) ☐modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) MAURÍCIO ESKUDLARK, referente ao  
processo PL./0325.8/2019, constante da(s) folha(s) número(s) 10.

OBS: DILIGENCIAMENTO

| ABSTENÇÃO                  | VOTO FAVORÁVEL             | VOTO CONTRÁRIO             |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         | Dep. Romildo Titon         |
| Dep. Coronel Mocellin      | Dep. Coronel Mocellin      | Dep. Coronel Mocellin      |
| Dep. Fabiano da Luz        | Dep. Fabiano da Luz        | Dep. Fabiano da Luz        |
| Dep. Ivan Naatz            | Dep. Ivan Naatz            | Dep. Ivan Naatz            |
| Dep. João Amin             | Dep. João Amin             | Dep. João Amin             |
| Dep. Luiz Fernando Vampiro | Dep. Luiz Fernando Vampiro | Dep. Luiz Fernando Vampiro |
| Dep. Mauricio Eskudlark    | Dep. Mauricio Eskudlark    | Dep. Mauricio Eskudlark    |
| Dep. Milton Hobus          | Dep. Milton Hobus          | Dep. Milton Hobus          |
| Dep. Paulinha              | Dep. Paulinha              | Dep. Paulinha              |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 1 de OUTUBRO de 2017

Dep. Romildo Titon